

Assinatura: 16/05/2019. Vigência: 16/05/2019 a 16/05/2021. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade Fonseca - Presidente. P/CEASA-DF: Wilder da Silva Santos - Presidente.

Processo: 0072.0000.3879/2018-71. Instrumento: Acordo de Cooperação Técnica. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-EMATER-DF e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO. Objeto: Intercâmbio de conhecimento técnico entre as partes signatárias deste instrumento, mediante pesquisa técnico-científica relativa à Internet das Coisas (IoT), utilizando a plataforma SERPRO IoT; desenvolvimento cooperado do protótipo para a automação do processo de irrigação, compartilhamento do conhecimento no tema e treinamento dos envolvidos na tecnologia estudada, conforme disponibilidade de ambas as partes e em adequação conforme especificações constantes do Plano de Trabalho. Fundamento Legal: Art. 9º, § 2º da Lei nº 10.973/04. Assinatura: 16/05/2019. Vigência: 16/05/2019 a 16/05/2020. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade Fonseca - Presidente. P/SERPRO: Caio Mário Paes de Andrade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SERVIDOR Nº 01/ 2019
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13 do Regimento Interno, resolve:

1. Tornar público o chamamento de servidores efetivos, no interesse do serviço, nos termos do inciso III do § 1º e, inciso I e II, do art. 157 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, para ajustamento de quadro de pessoal às necessidades do serviço, a fim de atender as exigências firmadas pelo Termo de Ajustamento de Gestão, conforme o processo nº 00480-00000500/2018-13.
2. Os servidores selecionados serão colocados à disposição, respeitando-se a especialidade, a área de atuação e a experiência, para exercício com a mesma carga horária presente no órgão de origem e, quando possível e adequado à prestação dos serviços, na modalidade Teletrabalho ou Sobreaviso.
2. DOS REQUISITOS:
- 2.1. Os interessados deverão atender aos seguintes requisitos:
- a) ser servidor (a) da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental - PPGG;
- b) não responder a processo administrativo disciplinar;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) não ter previsão de usufruto de licenças nos próximos 12 meses;
- e) são pré-requisitos para as todas as vagas definidas no Item 5 conhecimentos básico/intermediário em informática - Microsoft Office (Excel e Word), Windows Explorer, navegação internet e noções básicas do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.
- e) ter parecer favorável para disposição do órgão de origem.
3. DA REMUNERAÇÃO:
- 3.1. O (a) candidato (a) selecionado (a) não terá prejuízo da remuneração que atualmente percebe. 3.2. Não haverá nenhum acréscimo remuneratório pela disposição a FAPDF; 3.3. O (a) candidato (a) selecionado (a) e colocado à disposição da FAPDF perderá o direito ao recebimento de gratificações inerentes à lotação, condição de trabalho e de verbas indenizatórias.
4. DA LOTAÇÃO; 4.1 Os candidatos selecionados serão lotados na sede da FAPDF, localizada na Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico de, Brasília - DF, CEP: 70636-000, respeitando-se a especialidade, a área de atuação e a experiência de cada servidor (a).
5. DAS VAGAS OFERTADAS:
- 5.1. As vagas ofertadas são para servidores da carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal regulamentada pela Lei nº 5.190/2013, cujas atribuições das Especialidades são estabelecidas na Portaria SGA nº 63, de 20 de abril de 2005, publicada no DODF nº 75, de 22 de abril de 2005.
- 5.2. As vagas estão assim ofertadas:

QUANTIDADE	CARGO	REQUISITOS
34	Técnico, Analista ou Gestor PPGG	-
1	Técnico, Analista ou Gestor PPGG	Graduação em Arquitetura

6. DA LOTAÇÃO:

- 6.1. Os servidores selecionados serão lotados de acordo com a área de atuação e a experiência de cada servidor (a) nas Coordenações da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação - SUCTI/FAPDF, na Superintendência da Unidade de Administração Geral - SUAG/FAPDF, Unidade de Controle Interno - UCI/FAPDF Assessoria de Tomada de contas, localizada na Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico de, Brasília - DF, CEP: 70636-000, e desempenharão as respectivas atribuições de seus cargos nos respectivos setores.
- 6.2. Das áreas: a indicação da área de interesse deverá ser feita no ato da inscrição.
- 6.3. As áreas disponíveis são: Análise de Projetos; Controle Interno e Auditoria; Correição; Elaboração e Análise de Editais; Gestão de Pessoas; Licitações e Contratos; Materiais e Serviços; Patrimônio e Transporte; Prestação de Contas; Redes de Computadores; Tomada de Contas.
7. DAS INSCRIÇÕES:
- 7.1. Os servidores interessados deverão acessar o sítio: <http://www.fap.df.gov.br/> no período de 28 de maio de 2019 a 28 de junho de 2019, e preencher a ficha de inscrição, disponível em link próprio.
- 7.2. Os servidores no ato da inscrição informarão a área de interesse dentre os disponíveis no formulário.
8. DISPOSIÇÃO: Os servidores selecionados serão colocados à disposição da FAPDF, até 01/07/2021, podendo ser renovada.
9. DISPOSIÇÕES FINAIS:
- 9.1 A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal será responsável pela seleção.
- 9.2 Os servidores selecionados deverão concluir suas tarefas e repassar suas atividades ao respectivo substituto ou chefia imediata.
- 9.3 Para maiores esclarecimentos podem ser obtidos junto a Gerência de Gestão de Pessoas, por meio dos telefones (61) 3462-8836/ 8834, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h, ou pelo e-mail: gegep@fap.df.gov.br

Brasília/DF, 24 de maio de 2019
ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

RETIFICAÇÃO

No Edital de Credenciamento publicado na página 44, do DODF nº 40, de 26 de fevereiro de 2019, ONDE SE LÊ: "...4.1.15.1 Os atestados deverão conter informações específicas relativas ao tipo de serviço de Wi-Fi prestado, no último ano, em especial, área de abrangência, alcance e latência, além de comprovar a velocidade mínima efetiva de conexão de 512 kbps de download por usuário, com relação download, upload de, no máximo, 10:1, considerando o número previsto de usuários simultâneos compatível com o local escolhido pela Interessada (Anexo I, do Termo de Referência - Lista de Localidades)...", LEIA-SE: "...4.1.15.1 Os atestados deverão conter informações específicas relativas ao tipo de serviço de Wi-Fi prestados, por pelo menos 1 (um) ano, em especial, área de abrangência, alcance e latência, além de comprovar a velocidade mínima efetiva de conexão de 512 kbps de download por usuário, com relação download, upload de, no máximo, 10:1, considerando o número previsto de usuários simultâneos compatível com o local escolhido pela Interessada (Anexo I, do Termo de Referência - Lista de Localidades)...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00050-00020759/2019-41 -Interessado: Portal do Vale Comércio de Serviço EIRELI-EPP. Assunto: Pagamento de aquisição de materiais de construção para melhorias e reparos no Centro de Progressão Penitenciária - CPP. À vista do instruído no presente processo, com fulcro no disposto no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 13.172,86 (treze mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), em favor da empresa Portal do Vale Comércio de Serviço EIRELI-EPP - CNPJ: 26.453.454/0001-01, conforme notas fiscais nº 134, 178 e 317, autorizo a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e o Pagamento. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 14.421.6211.2727.0001 - Manutenção do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, Natureza de Despesa: 33.90.93, Fonte: 100, que apresenta saldo orçamentário e financeiro disponível, de acordo com o informado no referido processo. ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, Ordenador de Despesas.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 95 /DGP - PMDF, DE 24 DE MAIO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
INCLUSÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e em face de decisões judiciais, proferidas em caráter liminar, para inclusão de candidatos, na condição sub judice, no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 Candidato com decisão liminar para prosseguir no certame, na condição sub judice, na seguinte ordem: Código da Vaga, condição no certame, número de inscrição e nome completo em ordem alfabética.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino, Código 101, SUB JUDICE:
0197101448, ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS, Proc. 0704534-56.2019.8.07.0018; 0197101623, CAIO FELIPE ARAÚJO MORAIS DE ALMEIDA, Proc. 0704140-49.2019.8.07.0018; 197120104, IGOR PORTO ALVES, Proc. 0704485-15.2019.8.07.0018; 0197125148, JAMES DEJAN FERREIRA COSTA SANTANA, Proc. 0704543-18.2019.8.07.0018.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

EDITAL Nº 96 /DGP - PMDF, DE 24 DE MAIO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DE CANDIDATOS SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e em cumprimento a decisões judiciais, torna pública a convocação, de candidatos na condição sub judice para entrega de documentos, abaixo relacionados, classificados entre os candidatos convocados regularmente no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos abaixo relacionados, em cumprimento a decisão judicial, ficam convocados para comparecer na Diretoria de Pessoal Militar do Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF, situada no Setor Policial, Área Especial, Conjunto 4, Asa Sul, Brasília - DF, nos dias e horários a seguir discriminados, a fim de efetuarem a entrega da documentação prevista nos itens 3 e 19 do Edital nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, na seguinte ordem: código da vaga, condição no certame, número de inscrição, nome completo em ordem alfabética e ordem de classificação.

1.1.1 Aluno -Soldado Policial Militar - Combatente - QPPMC - Masculino (código 101), SUB JUDICE:

Dia 29/05/2019, às 14h:

0197101448, ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS, Proc. 0704534-56.2019.8.07.0018; 0197101623, CAIO FELIPE ARAÚJO MORAIS DE ALMEIDA, Proc. 0704140-49.2019.8.07.0018; 0197144375, FELLIPE MATHEUS DA CUNHA GONÇALVES, Proc. 0703904-97.2019.8.07.0018; 197120104, IGOR PORTO ALVES, Proc. 0704485-15.2019.8.07.0018; 0197125148, JAMES DEJAN FERREIRA COSTA SANTANA, Proc. 0704543-18.2019.8.07.0018.

GILMAR DA SILVA FERREIRA